



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT
DIRETORIA DO FORO

EDITAL N.º 004/2017/DF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Dr. IVAN LÚCIO AMARANTE**, torno público o **Gabarito Definitivo** do Processo Seletivo para Credenciamento e Cadastro de Reserva para Conciliador (a) dos Juizados Especiais desta Comarca, realizado no dia **26.03.2017**, em conformidade com os Editais n. 001/2017/DF, de 23 de janeiro de 2017 e 002/2017/DF, datado de 01 de março de 2017, bem como a Ata de análise dos recursos interpostos ao Gabarito Preliminar.

QUESTÃO	ALTERNATIVA	QUESTÃO	ALTERNATIVA
01	D	26	A
02	C	27	B
03	E	28	C
04	B	29	D
05	A	30	A
06	D	31	A
07	C	32	C
08	B	33	B
09	B	34	B
10	C	35	D
11	B	36	C
12	C	37	A
13	C	38	D
14	C	39	B
15	B	40	B
16	D	41	C
17	C	42	C
18	D	43	A
19	B	44	A
20	C	45	C
21	B	46	C
22	D	47	B
23	E	48	A
24	A	49	A
25	C	50	A - ANULADA

2



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ATA DE ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO GABARITO PRELIMINAR APÓS APLICAÇÃO DAS PROVAS

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete nesta cidade e Comarca de São Félix do Araguaia – MT reuniu-se a Comissão para Elaboração, Fiscalização e demais atos relativos ao Processo Seletivo para credenciamento de Conciliador do Juizado, visando analisar os recursos interpostos após divulgação do gabarito preliminar, conforme Edital 003/2017/DF.

Tendo sido todos os recursos recebidos tempestivamente, foram analisados os recursos dos candidatos: 1. MAXCILENE FERNANDES LOPES, referente às questões 08, 09, 14, 21, 39, 41, 42, 47 e 49; 2. LÍCIA MAGNA PEREIRA COSTA, referente questões 43, 47 e 49; 3. ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA, referente questões 10, 43, 47 e 49.

Após análise criteriosa dos recursos interpostos, a Comissão deliberou pela alteração do gabarito preliminar, no que tange as seguintes questões: 1) **Questão 42** – resposta correta letra C; 2) **Questão 43** – letra A; 3) **Questão 47** – letra B; e 4) **Questão 49** – letra A. Em relação a questão 50, esta será anulada por duplicidade. Deste modo, a Comissão decide indeferindo em parte o recurso: candidato “1” e candidato “3”. Publique-se Gabarito Oficial Definitivo.

Nada mais havendo a relatar, eu, Tatiana Giselle Nonnemacher Marques, assistente de gabinete, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim _____ e pelos membros da Comissão.

Juiz Dr. Ivan Lúcio Amarante – Juiz de Direito e Diretor do Foro



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

José Ivanilson Vieira Campos – Gestor Geral

Jefferson Rodrigo dos Santos Trindade – Assessor de Gabinete I

Guilamar Queiroz de Assis – Gestor Administrativo III

Magali Maria Spada Furlan – Analista Judiciária